



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.800, de 17 de setembro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 10.305,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 6.615, de 11 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 10.305,00 (dez mil, trezentos e cinco reais), com a classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS
1302-0824400151.151 – HORTA COMUNITÁRIA E FEIRA POPULAR DE SANTA CRUZ DO SUL – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001284).....R\$ 10.305,00
SOMA.....R\$ 10.305,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução da dotação orçamentária.

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS
1302-0824400152.148 – MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(000916).....R\$ 10.305,00
SOMA.....R\$ 10.305,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.800, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração